



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações atualizadas sobre a situação da frota de ambulâncias do SAMU em Sorocaba, diante de apuração do Ministério Público Federal

CONSIDERANDO que o direito à saúde é assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal, impondo ao Poder Público o dever de garantir atendimento adequado, eficiente e contínuo à população, especialmente nos serviços de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela efetividade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que, em requerimento anteriormente apresentado nesta Casa, foram solicitadas informações acerca da adequação da frota de ambulâncias municipais à Lei Federal nº 15.250/2025, especialmente no que se refere à qualificação dos condutores, manutenção e regularidade operacional dos veículos;

CONSIDERANDO que, conforme noticiado pelo jornal Jornal Cruzeiro do Sul em 26 de março de 2026, o Ministério Público Federal instaurou procedimento para apurar a situação de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Sorocaba, indicando que 18 viaturas permanecem paradas há mais de um ano aguardando regularização, enquanto apenas 10 estão em operação;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal pretende firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município, estabelecendo obrigações como manutenção imediata das ambulâncias, regularização documental, contratação de seguros e comprovação de funcionamento integral da frota no prazo de até 60 dias, sob pena de responsabilização dos gestores ;

CONSIDERANDO que os veículos foram adquiridos com recursos federais e sua permanência inativa pode configurar prejuízo ao erário, além de comprometer a eficiência do atendimento à população;

CONSIDERANDO que a própria Administração Municipal reconhece que os veículos ainda passam por trâmites administrativos e técnicos para entrada em operação, o que levanta questionamentos sobre a duração e eficiência desses procedimentos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é a situação atual da totalidade da frota de ambulâncias do município, especificando quantas se encontram em operação, quantas permanecem inativas e quais os motivos técnicos, administrativos ou jurídicos que impedem o funcionamento das viaturas ainda paradas?

2. Qual o prazo previsto para a regularização completa das ambulâncias atualmente inativas? Apresentar cronograma detalhado das etapas necessárias para sua entrada em operação.

3. O Município foi oficialmente notificado pelo Ministério Público Federal acerca da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)? Em caso positivo, encaminhar cópia integral da notificação e informar qual é a posição formal da Prefeitura quanto à adesão ao referido acordo.

4. Quais medidas concretas já foram adotadas pela Administração para atender às exigências apontadas pelo Ministério Público Federal, especialmente no que se refere à manutenção dos veículos, regularização documental, contratação de seguros e implementação de plano de manutenção preventiva?

5. Há apuração interna sobre eventual responsabilidade administrativa pela permanência prolongada das ambulâncias sem utilização? Em caso positivo, informar se foram instaurados procedimentos administrativos, sindicâncias ou outras medidas de controle interno, detalhando seu andamento.

6. Qual o impacto operacional da indisponibilidade das ambulâncias na prestação do serviço do SAMU, incluindo dados comparativos de demanda, tempo de resposta e eventual sobrecarga das equipes atualmente em atividade?

7. As informações anteriormente requeridas quanto à adequação da frota e dos profissionais à Lei Federal nº 15.250/2025 foram atualizadas? Especificar especialmente a situação da capacitação dos condutores, manutenção dos veículos e cumprimento dos protocolos de segurança.

8. Encaminhar cópia de relatórios técnicos, administrativos ou auditorias recentes que tratem da situação da frota de ambulâncias, bem como de eventuais contratos de manutenção vigentes.

9. Qual é a situação atual das motolâncias vinculadas ao serviço de atendimento de urgência no município, informando quantas estão em operação, quantas se encontram inativas, quais os motivos para eventual paralisação e se há previsão de ampliação ou reativação desse tipo de atendimento?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

S/S. 29 de março de 2026.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 30/03/2026 14:06

Checksum: **B4132DE0911245F130DB41D653431FE83935E5C321B0C552BFFA24ED3265B91F**

